**AVALIAÇÃO DE RISCOS DE FRAUDE**

| **UNIDADE JURISDICIONADA** |  |
| --- | --- |
| **OBJETO DA FISCALIZAÇÃO** |  |

(O checklist abaixo não inclui todas as perguntas necessárias para avaliar os riscos de fraude em uma organização. Isso pode exigir perguntas complementares que dependem de respostas a perguntas anteriores. Portanto, os auditores devem usar isso como um ponto de partida para criar as ferramentas deles e como um *brainstorm* para identificar os riscos de fraude que podem se aplicar ao jurisdicionado ou ao objeto da auditoria.)

| **Questões** | **Descrição** |
| --- | --- |
| 1. A entidade tem uma política contra fraude estabelecida? |  |
| 2. A entidade tem um canal de denúncias contra fraude? |  |
| 3. A gestão da entidade promove ações de conscientização e treinamento contra fraude dentro da organização? |  |
| 4. Quais processos foram estabelecidos para identificar e responder aos riscos de fraude na entidade? |  |
| 5. A gestão da entidade incorporou controles apropriados para prevenir, detectar e investigar as fraudes? |  |

| COORDENADOR |  |
| --- | --- |
| EQUIPE:  XXXX  YYYY  ZZZZ | |

**Orientações para preenchimento da matriz de avaliação de riscos de fraude na fase de planejamento da auditoria**

| **Objetivo do modelo do papel de trabalho** | O objetivo dessa matriz é obter informações relativas aos riscos de fraude como parte de um entendimento geral do jurisdicionado e seu ambiente de controle. |
| --- | --- |
| **Requisito NBASP** | NBASP 4000/58 |
| **Guia** | A equipe de auditoria identifica esquemas potencialmente fraudulentos usando brainstorming, entrevistas, procedimentos analíticos e revisão de fraudes anteriores. Durante esse processo, a equipe revisa as atividades da organização e esquemas relevantes à indústria, geografia e programas, sempre considerando as características essenciais da fraude (pressão, oportunidade e racionalização), fazendo as seguintes perguntas:   * Onde estão as oportunidades para fraude? * Qual é o nível de pressão sofrido pela gestão que a levaria a se sobrepor aos controles internos? * Há alguma consequência se a gestão falhar em alcançar seus objetivos?   Áreas de fraude específicas devem ser identificadas independentemente da existência ou eficácia dos controles internos. A avaliação considera se as fraudes poderiam ser cometidas por um único indivíduo ou exige o conluio entre servidores/empregados ou pessoas externas.  O auditor deve considerar os seguintes fatores ao priorizar os riscos de fraude:   * Impacto financeiro * Impacto na reputação da organização * Potenciais ações civis ou criminais * Desconformidades regulatórias * Integridade e segurança sobre dados * Perda de ativos * Localização e tamanho das operações e unidades * Cultura do jurisdicionado * Rotatividade da gestão e servidores/empregados * Liquidez dos ativos do jurisdicionado * Volume e tamanho das transações * Terceirização |
| **Conclusão** | A equipe de auditoria conclui sobre os potenciais riscos de fraude a serem documentados no registro de riscos. |
| **Evidências de preparação e revisão** | A equipe e o revisor, geralmente o coordenador da equipe, assinam este documento para assegurar que o trabalho feito pela equipe foi revisado e documentado. |